



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 161 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Adjudicação.....	01
Resultado Jugamento.....	01
Portaria.....	02

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da pregoeira, Sra. Antônia Cardoso de Sousa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria GPM nº 385/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº. 731-2017, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial no 037/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), para as Cidades de São Luís/MA, Teresina/PI e Caxias/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas: JOVENILDE PEREIRA SALES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.608.359/0001-04, situada na Rua: Nova Jerusalém, nº 99, Jerusalém, Trizidela do Vale – MA, no Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e F. R. OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.749.955/0001-98, situada na Rua: Zeca Araújo, nº 181, Seringal, - Pedreiras – MA, no Valor Total de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Pedreiras/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações. Pedreiras/MA, 17 de Agosto de 2017. ANTONIA CARDOSO DE SOUSA. Pregoeira - Portaria: 385/2017 - GPM

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da

licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), para as Cidades de São Luís/MA, Teresina/PI e Caxias/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi adjudicado às empresas: JOVENILDE PEREIRA SALES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.608.359/0001-04, situada na Rua: Nova Jerusalém, nº 99, Jerusalém, Trizidela do Vale – MA, no Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e F. R. OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.749.955/0001-98, situada na Rua: Zeca Araújo, nº 181, Seringal, - Pedreiras – MA, no Valor Total de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras/MA, 18 de Agosto de 2017. Pregoeira - Portaria: 385/2017 - GPM

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 415-A/2017-GPM, 27 DE JULHO DE 2017**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF 529.833.663-91 do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pedreiras/MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 446-A/2017-GPM, 15 DE AGOSTO DE 2017**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Senhor NATANIEL SOUSA CRUZ, CPF nº 036.990.633-05, em conformidade como o atr. 67 da lei 8.666/93, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução dos contratos abaixo relacionados, oriundos do Pregão Presencial nº017/2017 para locação de veículos Contrato 0131032017130172017 Contrato 023103201713.0172017 Contrato 033103201713.0172017 Contrato 043103201713.0172017 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E

**ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 449-B/2017-GPM, 17 DE AGOSTO DE 2017**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **FRANCISCO ARNALDO LIMA LUNA**, CPF – 493.399.153-72, para acompanhar, fiscalizar e atestar faturas de execução dos contratos abaixo relacionados, oriundos do Pregão Presencial 017/2017 para locação de veículos Contrato 0131032017130172017 Contrato 0231032017130172017 Contrato 0331032017130172017 Contrato 0431032017130172017 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo todos os direitos após o dia 14 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

*Pedreiras-MA, 21 de agosto de 2017.*